



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2018.

Dispõe sobre a designação de Gestor do Fundo Municipal de Calamidade Pública e Defesa Civil.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Revogar a Portaria 163/2017.

Artigo 2º. Designar o **Sr. Luiz Afonso Perez Mazó – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, para exercer a função de ordenador de despesa do Fundo Municipal de Calamidade Pública e Defesa Civil, pelo período de 07 de março de 2017 a 16 de janeiro de 2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 16 de março de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal